

**TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES** e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **CARLOS EDUARDO PINTO**, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a **“A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal”**, para:

- I- **Acréscimo de 04 veículos** no valor total de **R\$ 14.845,36 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, equivalente a aproximadamente 4,05% do valor inicial do contrato, desta forma, totalizando um aumento percentual equivalente a aproximadamente em 19,55428851% passando o valor de R\$ 426.313,73 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trezes reais e setenta e três centavos) para **R\$ 441.159,09 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante e planilha abaixo

VEICULO	CHASSI	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
FIAT CRONOS DRIVE 1.3	8AP359AFUTU479508	1027	R\$ 1.307,86	SAÚDE
DAILY50 RR PAS	93ZC650DZV8219195	354	R\$ 4.512,50	EDUCAÇÃO
DAILY50 RR PAS	93ZC650DZV8218394	354	R\$ 4.512,50	
DAILY50 RR PAS	93ZC650DZV8219007	354	R\$ 4.512,50	
<b>TOTAL: R\$ 14.845,36</b>				



Handwritten signature or initials in blue ink.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO**

SECRETARIA	REDUZIDO	VALOR
SAÚDE	1027	R\$ 1.307,86
EDUCAÇÃO	354	R\$ 13.537,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 14.845,36</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 15 MAIO 2023

**Simone Brito dos Santos Marcondes**  
Secretária Municipal De Saúde

**Josiane Gomes de Almeida**  
Secretária Adjunto de Saúde

**Claudinei Jeronimo dos Santos**  
Secretário Municipal De Educação

**Michel dos Santos Meirelles**  
Secretário Adjunto De Educação

TIAGO  
RODRIGUES:30894117840

Assinado de forma digital por  
TIAGO RODRIGUES:30894117840  
Dados: 2026.05.08 07:48:15  
-03'00'

**Gente Seguradora S.A.**  
Representante Legal

Testemunhas:

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG [REDACTED]

**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG [REDACTED]

